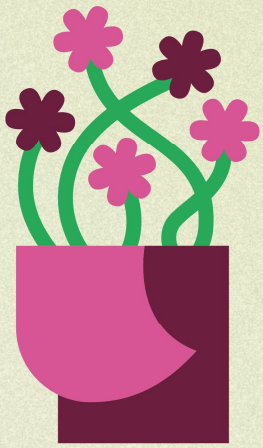
37º CICT
Ciência Delas

Anais

37º Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN





37º CICT

Ciência Delas

UFRN PROPESQ CNPq

EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO

O Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT) é um evento aberto à comunidade no qual todos os aproximadamente 1.800 alunos de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (bolsistas e voluntários) apresentam os resultados de suas pesquisas desenvolvidas ao longo de um ano, como cumprimento de um plano de trabalho elaborado e orientado por um professor/pesquisador do quadro permanente da Instituição.

O CICT está entre as ações inseridas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN, que possui entre seus objetivos: a) Contribuir para a formação e engajamento de recursos humanos em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; b) Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; e c) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País.

A 37ª edição do Congresso teve como tema “Ciência Delas", estando alinhada aos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. Ao submeter os trabalhos ao Congresso, os alunos indicaram os objetivos da Agenda 2030 aos quais suas pesquisas estavam relacionadas. Essa iniciativa visa estimular a pesquisa científica e tecnológica voltada para a busca por soluções para os desafios sociais contemporâneos. Em uma etapa inicial do CICT, denominada Mostra de Trabalhos e Vídeos de Ciência, Tecnologia e Inovação, foram realizadas as apresentações dos trabalhos submetidos pelos participantes do evento. As apresentações ocorreram de forma assíncrona, por meio de arquivos digitais (trabalho completo e vídeo), sendo disponibilizadas não só aos avaliadores do congresso pelos Sistemas da UFRN, mas também ao público em geral por meio do site do evento (www.cic.propesq.ufrn.br). Após essa etapa inicial, que ocorreu sob o formato virtual, os 48 melhores trabalhos do evento foram selecionados para apresentação oral em uma etapa complementar do congresso que ocorreu de forma presencial.

Os alunos concorreram ao 10º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN, que foi instituído pela Pró-Reitoria de Pesquisa em 2017 para reforçar as ações dos programas institucionais de iniciação científica e tecnológica. O prêmio contemplou as categorias Trabalho Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica e Vídeo Destaque de Iniciação Científica e Tecnológica e na subcategoria de Inovação. Os premiados foram agraciados com bolsas mensais de até R$ 1100,00 (mil e cem reais) durante o período de um ano. Os orientadores dos alunos premiados adquiriram precedência em relação aos demais para efeitos de concorrência no Edital de Bolsas de Pesquisa da UFRN em 2027.

Ainda em 2026, a Pró-Reitoria de Pesquisa realizou a 8ª Edição do Prêmio Pesquisador Destaque da UFRN, certame instituído em 2019 e que é concedido anualmente aos pesquisadores da instituição que tenham apresentado relevantes contribuições para o desenvolvimento da ciência em cada uma das três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. Além de troféu e certificado, todos os premiados foram contemplados com auxílio no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para custear despesas específicas, discriminadas em edital, e tiveram a oportunidade de compartilhar suas experiências com os participantes do CICT 2026 em uma mesa redonda.

Além de valorizar a contribuição das mulheres para a produção do conhecimento científico, promovendo a visibilidade de suas trajetórias e reconhecendo seu papel no desenvolvimento da ciência, o congresso cumpriu três funções valiosas para a instituição: a inserção dos discentes em um ambiente acadêmico de publicação e apresentação dos resultados de pesquisa; a divulgação científica, por meio de vídeos que utilizam uma linguagem científica, porém acessível ao público em geral; e, por fim, a popularização da ciência.

PROGRAMAÇÃO

DATA	ATIVIDADE
09/10	Divulgação da lista dos pré-selecionados para concorrer ao 9º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN
19/10	Abertura oficial do evento
19/10 a 23/10	CICT 2026 - Etapa presencial
20/10 a 22/10	Sessões de apresentações orais
23/10	Cerimônia de premiação e encerramento do evento

INSTITUTO HUMANITAS DE ESTUDOS INTEGRADOS

CÓDIGO: HS1319

AUTOR: ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO JUNIOR

ORIENTADOR: ALIPIO DE SOUSA FILHO

TÍTULO: Violência, direitos e perspectivas de reinserção social: percepções de pessoas privadas de liberdade em uma unidade prisional do Rio Grande do Norte.

Resumo

O sistema prisional brasileiro enfrenta sérios desafios quanto à garantia de direitos fundamentais e à efetivação da reintegração social, sendo marcado por fragilidades estruturais e episódios de violência. Assim, o objetivo geral da pesquisa foi analisar as experiências e percepções de mulheres privadas de liberdade acerca da violência, dos mecanismos de denúncia, das condições de permanência no cárcere e das perspectivas de reinserção social. Trata-se de um estudo quantitativo, descritivo e exploratório, realizado com 24 mulheres privadas de liberdade no Complexo Penal Dr. João Chaves. Os dados foram obtidos via questionário estruturado e analisados de forma descritiva. Como resultados, a violência é amplamente percebida, tendo 80,8% testemunhado agressões, predominantemente entre presos (86,9%) e, em menor escala, por agentes institucionais (47,8%). Constatou-se grave impacto à saúde mental e física, com relatos de ideação/tentativa de suicídio (75%) e sequelas (41,67%). Embora 80,8% desconheçam os canais de denúncia, a maioria teve acesso ao trabalho (84,6%) e à educação (80,8%). A alimentação recebeu avaliação negativa de 96,2% dos participantes. Para o pós-cárcere, 66,7% projetam inserção laboral, mas 83,3% preveem enfrentar estigma e preconceito.

Palavras-chave: Sistema prisional. Violência institucional. Autoritarismo.

TITLE: Violence, rights, and perspectives on social reintegration: perceptions of deprived of liberty persons in a correctional facility in Rio Grande do Norte

Abstract

The Brazilian prison system faces severe challenges regarding the guarantee of fundamental rights and the realization of social reintegration, marked by structural weaknesses and episodes of violence. Thus, the general objective of this research was to analyze the experiences and perceptions of incarcerated women regarding violence, reporting mechanisms, conditions of stay in prison, and prospects for social

reintegration. This is a quantitative, descriptive, and exploratory study conducted with 24 women deprived of liberty at the Dr. João Chaves Penal Complex. Data were collected via a structured questionnaire and analyzed descriptively. As results, violence is widely perceived, with 80.8% having witnessed assaults, predominantly among inmates (86.9%) and, to a lesser extent, by institutional agents (47.8%). A severe impact on physical and mental health was observed, with reports of suicidal ideation/attempt (75%) and sequelae (41.67%). Although 80.8% are unaware of reporting channels, the majority had access to work (84.6%) and education (80.8%). Food received a negative evaluation from 96.2% of participants. For the post-prison period, 66.7% project job placement, but 83.3% expect to face stigma and prejudice.

Keywords: Prison system. Institutional violence. Authoritarianism.

Introdução

O sistema prisional brasileiro ocupa posição de destaque no cenário mundial em razão do elevado contingente de pessoas privadas de liberdade e dos desafios relacionados à garantia de direitos fundamentais durante o cumprimento da pena. Embora a privação da liberdade constitua a principal sanção imposta pelo Estado, a legislação brasileira estabelece que a execução penal deve assegurar condições para a reintegração social dos indivíduos, preservando sua dignidade e seus direitos básicos. Entretanto, problemas estruturais, superlotação, limitações no acesso a serviços essenciais e diferentes formas de violência continuam sendo apontados como obstáculos para a efetivação desses princípios (Brasil, 1984; Santos, 2017).

Nesse contexto, a violência no ambiente prisional tem sido reconhecida como um fenômeno multifacetado, manifestando-se tanto por meio de conflitos entre as próprias pessoas privadas de liberdade quanto por práticas de violência institucional. Estudos indicam que a precariedade das condições de encarceramento pode favorecer situações de agressão física, psicológica e moral, produzindo impactos significativos sobre a saúde, a segurança e a qualidade de vida da população prisional. Além disso, a invisibilidade de muitas dessas ocorrências e as dificuldades relacionadas ao acesso aos mecanismos de denúncia contribuem para a manutenção de violações de direitos humanos no interior das unidades prisionais (2012; Santos, 2017; CNJ, 2023).

Paralelamente às questões relacionadas à violência, o acesso à educação, ao trabalho e à qualificação profissional constitui importante dimensão da política de execução penal. A literatura demonstra que atividades educacionais e laborativas podem contribuir para a construção de perspectivas de vida, aquisição de competências profissionais e fortalecimento dos processos de reinserção social. Contudo, diversos estudos apontam que a oferta dessas oportunidades ainda ocorre de forma desigual e frequentemente enfrenta limitações estruturais e institucionais, comprometendo o potencial ressocializador da pena (Julião, 2010; Barbosa; Silveira, 2023).

Conforme aponta Sousa Filho (2003), a violência no cenário brasileiro não pode ser reduzida ao crime comum, pois possui raízes históricas profundas pautadas em um preconceito anti-povo. Essa herança colonial estigmatiza as populações vulneráveis e

fomenta uma atuação institucional autoritária, a qual se desdobra diretamente na precariedade e nas violações observadas no sistema prisional.

Além das condições vivenciadas durante o encarceramento, as expectativas relacionadas ao retorno à sociedade também representam aspecto relevante para a compreensão da experiência prisional. O estigma associado à condição de egresso, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e o receio de sofrer discriminação após o cumprimento da pena constituem desafios frequentemente relatados na literatura, evidenciando que os impactos do encarceramento podem se estender para além dos limites físicos da prisão (Fernandes et al., 2025; Silva, 2025).

Diante desse cenário, o presente estudo teve como objetivo analisar as experiências e percepções de mulheres privadas de liberdade acerca da violência no ambiente prisional, dos mecanismos de denúncia e enfrentamento dessas situações, das condições de permanência no cárcere e das perspectivas relacionadas à reinserção social após o cumprimento da pena, a partir de dados coletados em uma unidade prisional localizada no município de Natal, Rio Grande do Norte.

Metodologia

Trata-se de um estudo de abordagem quantitativa, de caráter descritivo e exploratório, desenvolvido a partir da continuidade da análise de dados previamente coletados no âmbito de uma pesquisa sobre autoritarismo e violência no sistema prisional. O presente plano de trabalho constitui um recorte dessa pesquisa, tendo como foco a organização, análise e interpretação de informações relacionadas às experiências e percepções de pessoas privadas de liberdade acerca da violência, dos maus-tratos, dos mecanismos de denúncia, das condições de permanência no cárcere e das perspectivas relacionadas à saída do sistema prisional.

Os dados utilizados foram coletados junto a pessoas privadas de liberdade na unidade prisional Complexo Penal Dr. João Chaves, em Natal, no estado do Rio Grande do Norte. A pesquisa original contou com 24 participantes. A caracterização geral dos participantes foi realizada a partir das informações disponíveis no banco de dados da pesquisa original. Foram consideradas, sempre que disponíveis e pertinentes ao recorte, informações como idade ou faixa etária, escolaridade, tempo de privação de liberdade e outras características sociodemográficas.

Os dados foram obtidos por meio de questionário estruturado, aplicado no momento da entrevista. Para o presente estudo, foram selecionadas as questões relacionadas às experiências e percepções de violência no ambiente prisional, incluindo situações de agressão e maus-tratos, formas de violência identificadas e grupos considerados mais vulneráveis. Também foram analisadas informações referentes ao conhecimento e ao uso de procedimentos de denúncia, bem como às providências adotadas diante das situações relatadas.

Além disso, foram selecionadas informações relacionadas às condições de permanência no sistema prisional, contemplando aspectos como oportunidades de trabalho, acesso à educação e a cursos profissionalizantes, assistência à saúde e condições de alimentação. O estudo também considerou as expectativas dos participantes relacionadas ao período posterior à saída do sistema prisional, especialmente no que se refere às possibilidades de inserção no mercado de trabalho e à percepção de possíveis situações de preconceito.

A análise foi realizada de forma predominantemente descritiva. Inicialmente, foi feita a organização e a conferência das informações disponíveis no banco de dados, seguida da seleção das variáveis pertinentes aos objetivos do plano de trabalho. Posteriormente, os dados foram analisados a partir da identificação e descrição das principais tendências e respostas apresentadas pelos participantes.

Os resultados foram apresentados, discutidos e organizados em quatro eixos principais. O primeiro eixo correspondeu à caracterização geral dos participantes e ao contexto da pesquisa, permitindo situar o perfil da amostra analisada. O segundo eixo abordou as experiências e percepções de violência no ambiente prisional, contemplando situações de agressão, maus-tratos, diferentes formas de violência e grupos considerados mais vulneráveis.

O terceiro eixo diz respeito aos mecanismos de denúncia e enfrentamento das situações de violência, reunindo informações sobre o conhecimento dos participantes acerca dos procedimentos disponíveis, a realização de denúncias e as possíveis providências adotadas. O quarto eixo abordará as condições de permanência no cárcere e as perspectivas relacionadas à saída do sistema prisional, considerando as oportunidades e condições vivenciadas durante o encarceramento, bem como as expectativas relacionadas à inserção profissional e à possibilidade de sofrer preconceito após o cumprimento da pena.

A discussão dos resultados foi desenvolvida de forma articulada à literatura relacionada aos temas do autoritarismo, da violência, dos direitos das pessoas privadas de liberdade e das condições do sistema prisional. Relacionaram-se os achados obtidos no recorte da pesquisa com a produção acadêmica pertinente, respeitando os limites da análise, para evitar extrapolação.

A análise descritiva dos dados foi articulada ao referencial teórico-crítico sobre autoritarismo, ideologia e direitos humanos. Para a interpretação dos achados sobre a violência e as condições de encarceramento, utilizou-se a contribuição de Sousa Filho (2003) acerca das origens históricas da violência no Brasil.

Durante o desenvolvimento do plano de trabalho, foram realizadas reuniões periódicas, com frequência quinzenal, destinadas ao acompanhamento das atividades, à discussão dos dados e à apresentação dos resultados parciais. Também foram realizadas leituras e discussões de produções acadêmicas relacionadas aos temas centrais da pesquisa, contribuindo para a interpretação dos resultados e para a elaboração de produtos de divulgação científica.

Resultados e Discussões

3.1 Caracterização dos participantes e contexto da pesquisa

Participaram deste recorte 24 pessoas privadas de liberdade vinculadas à unidade prisional Complexo Penal Dr. João Chaves, em Natal/RN. Em relação à caracterização dos participantes, todos foram do sexo feminino, com maior concentração na faixa etária de 20 a 40 anos. Quanto à escolaridade, predominou ensino fundamental incompleto, enquanto o tempo de privação de liberdade era, em média, de 4 a 8 anos. Essas informações permitem contextualizar os resultados apresentados, considerando as condições concretas de encarceramento e as experiências vivenciadas pelos participantes no ambiente prisional.

A literatura demonstra que a população prisional brasileira é composta majoritariamente por indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com baixos níveis de escolaridade e histórico de exclusão econômica e social, fatores que podem contribuir para a ampliação das desigualdades e para a maior exposição a diferentes formas de violência no contexto do cárcere (Sousa Filho, 2003; Brasil, 2024; DEPEN, 2024). Nesse sentido, a compreensão das experiências relatadas pelos participantes requer a análise das condições estruturais que caracterizam o sistema prisional brasileiro.

3.2 Violência, agressões e vulnerabilidades no ambiente prisional

A análise das experiências relacionadas à violência revelou que a ocorrência de agressões e maus-tratos constitui uma realidade presente na percepção dos participantes. Quando questionados sobre a ocorrência de situações de agressão ou violência contra pessoas privadas de liberdade na unidade prisional, 80,8% relataram ter presenciado tais situações pelo menos uma vez, sendo que 19,2% afirmaram observá-las muitas vezes, 53,8% algumas vezes e 7,8% uma única vez. Apenas 19,2% declararam nunca ter presenciado episódios dessa natureza.

Esses resultados evidenciam que a violência constitui um fenômeno percebido por grande parte dos participantes, corroborando estudos que apontam a persistência de situações de violência física, psicológica e institucional em ambientes de privação de liberdade. A superlotação, a precariedade estrutural e as limitações na garantia de direitos fundamentais figuram entre os fatores frequentemente associados ao aumento dos conflitos e das violações de direitos nas prisões brasileiras (Mimayo; Ribeiro, 2016; CNJ, 2023).

Ao analisar especificamente a violência praticada por outros presos, observou-se que 86,9% dos participantes que responderam à questão relataram já ter presenciado esse tipo de ocorrência, sendo 13,0% muitas vezes, 60,9% algumas vezes e 13,0% uma vez. Apenas 13,0% afirmaram nunca ter presenciado agressões entre pessoas privadas de liberdade. Esses dados sugerem que a violência interpessoal representa uma dimensão importante da experiência prisional, refletindo disputas de poder, conflitos interpessoais e fragilidades nas condições de convivência institucional.

Por outro lado, a violência atribuída a policiais penais e outros funcionários apresentou frequência menor, embora ainda significativa. Entre os participantes que responderam à questão, 47,8% relataram já ter presenciado agressões ou situações de violência

praticadas por profissionais da instituição, enquanto 52,2% afirmaram nunca ter observado tais ocorrências. A presença desses relatos demonstra que, embora menos frequente do que a violência entre presos, a violência institucional permanece como uma preocupação relevante sob a perspectiva dos participantes.

Quando questionados sobre experiências pessoais de vitimização, 50,0% afirmaram nunca ter sofrido agressão ou violência, enquanto os demais relataram ter sido vítimas pelo menos uma vez, sendo 30,8% algumas vezes e 19,2% uma única vez. Esses resultados indicam que, embora a percepção da violência seja amplamente disseminada, a experiência direta de vitimização apresentou frequência inferior à observada para o testemunho de episódios envolvendo terceiros.

Entre os participantes que sofreram violência, a agressão atribuída a policiais penais ou outros funcionários foi relatada por 28,6%, enquanto 71,4% afirmaram nunca ter sido vítimas desse tipo de situação. Ainda que a maioria não tenha relatado experiências diretas, a existência desses registros reforça a necessidade de monitoramento permanente das relações institucionais e dos mecanismos de proteção dos direitos das pessoas privadas de liberdade.

A investigação sobre possíveis motivações raciais associadas às agressões e maus-tratos demonstrou que 85,7% dos participantes nunca perceberam relação entre os episódios de violência e a cor da pele da vítima. Apenas 9,5% afirmaram que isso ocorreu algumas vezes. Embora os resultados não permitam concluir pela existência sistemática de discriminação racial nas situações relatadas, eles indicam que experiências dessa natureza podem estar presentes em determinados contextos e merecem atenção das instituições responsáveis pela garantia de direitos.

Os impactos da violência foram evidenciados também pelos relatos sobre consequências observadas em outras pessoas privadas de liberdade. Entre os participantes, 33,33% afirmaram conhecer alguém que faleceu em decorrência de agressões, abusos ou maus-tratos. Além disso, 41,67% relataram conhecer indivíduos que desenvolveram sequelas físicas graves, 58,33% conheceram pessoas que adoeceram mentalmente e 75% afirmaram conhecer alguém que tentou suicídio ou cometeu suicídio. Esses resultados revelam a gravidade das consequências associadas à violência no ambiente prisional, extrapolando os danos físicos imediatos e alcançando importantes repercussões psicológicas e sociais.

A literatura tem demonstrado que a exposição contínua a ambientes marcados por violência, insegurança e privação pode contribuir para o agravamento do sofrimento psíquico, do adoecimento mental e dos comportamentos autolesivos entre pessoas privadas de liberdade (World Health Organization, 2022; Brasil, 2023; Sousa Filho, 2003). Dessa forma, os achados reforçam a importância de políticas voltadas à prevenção da violência e à promoção da saúde mental no sistema prisional.

Quanto aos grupos considerados mais vulneráveis, os participantes relataram maior receio de sofrer agressões por parte de outros presos (30,8%), seguido dos grupos especiais (15,4%), policiais penais (11,5%) e diretores (7,7%). Observou-se ainda que 7,7% afirmaram não ter medo de sofrer violência, enquanto 38,5% não souberam responder. Esses resultados sugerem que os próprios indivíduos privados de liberdade

são percebidos como a principal fonte potencial de violência, reforçando a relevância das relações interpessoais na dinâmica prisional.

3.3 Denúncia, conhecimento de direitos e enfrentamento das situações de violência

No que se refere aos mecanismos de enfrentamento das situações de violência, inicialmente foi analisado o conhecimento dos participantes acerca dos procedimentos disponíveis para a realização de denúncias. Os resultados demonstraram que apenas 19,2% afirmaram conhecer os mecanismos de denúncia, enquanto 80,8% declararam desconhecer os procedimentos existentes.

O reduzido conhecimento acerca desses mecanismos representa um aspecto preocupante, uma vez que o acesso à informação constitui requisito fundamental para o exercício de direitos e para a proteção contra violações. A literatura aponta que a efetividade dos instrumentos de controle institucional depende não apenas da existência formal de canais de denúncia, mas também da ampla divulgação de seu funcionamento e da confiança dos indivíduos em sua utilização (CNJ, 2023).

Quando questionados sobre a realização efetiva de denúncias, apenas um participante (4,0%) relatou ter realizado algum tipo de denúncia, enquanto 96,0% afirmaram nunca ter utilizado esses mecanismos. A diferença entre o número de pessoas que conhecem os procedimentos e aquelas que efetivamente denunciam sugere a existência de barreiras entre o conhecimento formal dos instrumentos e sua utilização prática. Entretanto, os dados disponíveis não permitem identificar os motivos que levaram à não realização de denúncias. Assim, qualquer interpretação sobre possíveis causas deve ser realizada com cautela, necessitando mais estudos para isso.

Entre os participantes que relataram ter realizado denúncia, nenhum informou a adoção de providências ou a obtenção de resultados decorrentes do procedimento. Embora se trate de apenas um relato, esse resultado pode indicar limitações na efetividade percebida dos mecanismos institucionais de enfrentamento da violência.

De modo geral, os achados evidenciam a necessidade de fortalecimento dos canais de denúncia, da transparência institucional e das estratégias de proteção das pessoas privadas de liberdade, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades sociais e institucionais.

3.4 Condições de permanência no cárcere e perspectivas após a privação de liberdade

Além das situações relacionadas à violência, foram analisadas as condições de acesso a direitos e oportunidades durante o período de privação de liberdade. No que se refere às oportunidades de trabalho, 84,6% dos participantes relataram ter tido oportunidade de trabalhar e efetivamente exercer atividades laborais durante o cumprimento da pena, enquanto 15,4% afirmaram não ter recebido essa oportunidade. O trabalho prisional é reconhecido como importante instrumento de desenvolvimento pessoal, aquisição de habilidades e preparação para a reinserção social, além de constituir direito previsto na legislação brasileira.

Em relação ao acesso à educação formal, 80,8% dos participantes relataram ter tido oportunidade de estudar e efetivamente frequentaram atividades educacionais. Outros

3,8% informaram ter tido oportunidade, mas não participaram, enquanto 15,4% declararam não ter recebido essa possibilidade. De forma semelhante, 73,1% afirmaram ter tido oportunidade de realizar cursos profissionalizantes e efetivamente participaram dessas atividades, evidenciando a presença de iniciativas voltadas à qualificação profissional na unidade investigada.

Os resultados também demonstraram que 73,1% dos participantes relataram receber assistência educacional na prisão, enquanto 26,9% afirmaram não contar com esse suporte. A educação constitui um dos principais mecanismos de promoção da cidadania e redução da reincidência criminal, sendo amplamente reconhecida como instrumento de transformação social e fortalecimento das perspectivas de reinserção após o cumprimento da pena (Julião, 2010).

No campo das condições básicas de permanência, observou-se avaliação predominantemente negativa da alimentação disponibilizada. Entre os participantes, 80,8% classificaram a comida como muito ruim, 15,4% como ruim e apenas 3,8% como boa. Nenhum participante avaliou a alimentação como muito boa. Esses resultados sugerem insatisfação significativa com as condições alimentares oferecidas na unidade prisional.

A alimentação adequada constitui direito humano fundamental e componente essencial da promoção da saúde. Dessa forma, a elevada frequência de avaliações negativas pode refletir limitações relacionadas à qualidade, variedade ou aceitabilidade das refeições fornecidas, aspectos que impactam diretamente o bem-estar físico e psicológico das pessoas privadas de liberdade.

Em relação às visitas, todos os participantes afirmaram que elas estavam permitidas no momento da coleta de dados. A manutenção dos vínculos familiares e sociais é considerada um dos fatores mais relevantes para a preservação da saúde mental e para o processo de reintegração social após o período de encarceramento.

Quanto ao auxílio-reclusão, 96,2% relataram não receber o benefício, enquanto 3,8% não souberam responder. Embora o estudo não tenha investigado os motivos dessa situação, os resultados sugerem baixa cobertura do benefício entre os participantes.

As condições vivenciadas durante o encarceramento também podem ser relacionadas às expectativas construídas acerca do período posterior à saída do sistema prisional. Quando questionados sobre a possibilidade de inserção no mercado de trabalho, 66,7% acreditavam que conseguiriam emprego após o cumprimento da pena. Em contrapartida, 29,2% acreditavam que não conseguiriam trabalho, enquanto 4,1% não souberam responder.

Apesar dessa percepção relativamente positiva quanto à empregabilidade futura, a maioria dos participantes (83,3%) afirmou acreditar que sofrerá preconceito após deixar a prisão. Apenas 16,7% não compartilhavam dessa expectativa. A coexistência entre expectativa de inserção profissional e percepção de preconceito evidencia a complexidade do processo de reintegração social. Estudos têm demonstrado que o estigma associado ao encarceramento constitui uma das principais barreiras enfrentadas por egressos do sistema prisional, influenciando o acesso ao emprego, às relações sociais e às oportunidades de reconstrução de projetos de vida (Goffman, 2017).

Essa realidade encontra sustentação teórica nas análises de Sousa Filho (2003) sobre as origens da violência no Brasil. O autor argumenta que a formação sociohistórica brasileira gestou um profundo "preconceito anti-povo", herança de uma matriz colonial e escravocrata que habituou as elites e as instituições estatais a enxergarem as classes populares como perigosas, inferiores ou desprovidas de direitos. No âmbito do sistema penal, essa ideologia atua convertendo a pena de privação de liberdade, que juridicamente deveria restringir apenas o direito de ir e vir, em uma punição corporal estendida e sistemática.

Dessa forma, os dados sugerem que as experiências relacionadas ao encarceramento não se restringem ao período de cumprimento da pena, alcançando também as expectativas e os desafios percebidos em relação ao retorno à vida em sociedade.

Conclusão

Os resultados evidenciaram que a violência constitui uma realidade presente na percepção das pessoas privadas de liberdade investigadas, manifestando-se tanto nas relações entre presos quanto, em menor frequência, nas interações com profissionais do sistema prisional. Além da ocorrência de agressões e maus-tratos, os participantes relataram conhecer situações associadas a graves consequências físicas e psicológicas, incluindo adoecimento mental, sequelas permanentes e tentativas de suicídio.

Observou-se também baixo conhecimento sobre os mecanismos institucionais de denúncia e reduzida utilização desses instrumentos, o que pode limitar a efetividade das estratégias de proteção e enfrentamento das violações de direitos no ambiente prisional. Por outro lado, os resultados indicaram a existência de oportunidades relacionadas ao trabalho, à educação e à qualificação profissional durante o cumprimento da pena. Contudo, aspectos relacionados às condições alimentares foram avaliados negativamente pela maioria dos participantes, revelando desafios ainda presentes na garantia de direitos básicos.

Por fim, verificou-se que, embora muitos participantes demonstrem expectativa de inserção no mercado de trabalho após a saída da prisão, prevalece a percepção de que enfrentarão situações de preconceito e discriminação. Esses achados reforçam a necessidade de políticas públicas voltadas não apenas à garantia de direitos durante o encarceramento, mas também ao fortalecimento dos processos de reintegração social e redução do estigma associado à condição de egresso do sistema prisional.

Referências

BARBOSA, Andreza Gonçalves; SILVEIRA, Fabrício José Nascimento da. Políticas públicas de ressocialização: problematizando as condições de acesso à informação, à educação e ao trabalho no ambiente prisional. In: ENCONTRO NACIONAL DE

PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 23., 2023. Anais, 2023. Disponível em: https://enancib.ancib.org/enancib/pt_BR/article/view/28. Acesso em: 29 ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 13 jul. 1984.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Relatório de Informações Penais 2024 (RELIPEN). Brasília, DF: SENAPPEN, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Justiça Presente: ações de fortalecimento do sistema prisional e socioeducativo. Brasília, DF: CNJ, 2023.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Brasília, DF: DEPEN, 2024.

FERNANDES, Camila Geraseev et al. Trabalho prisional e reinserção social: desafios e perspectivas no sistema prisional brasileiro. Revista Brasileira de Estudos Jurídicos, v. 20, n. 1, 2025.

GOFFMAN, E. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. Em Aberto, v. 24, n. 86, p. 141-155, 2010.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 529-543, 2010. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-24782010000300010.

MINAYO, M. C. S.; RIBEIRO, A. P. Violência e saúde no sistema prisional brasileiro. Ciência & Saúde Coletiva, v. 21, n. 7, p. 2095-2106, 2016.

SANTOS, Andremara dos. Interoperabilidade e violência institucional no sistema prisional. Revista CNJ, Brasília, DF, v. 2, n. 1, p. 46-59, 2017. DOI: https://doi.org/10.54829/revistacnj.v2i1.279.

SILVA, Cristiani Andre da. A educação no sistema prisional: uma política de reinserção social. Revista Contemporânea, v. 5, n. 5, 2025. DOI: https://doi.org/10.56083/RCV5N5-123.

SOUSA FILHO, Alípio de. Cultura, ideologia e violência: contribuição a um debate sobre origens de formas da violência no Brasil. In: Violência e Cidadania: práticas sociopolíticas e processos culturais. Fortaleza: Ed. UECE, p. 11-30, 2003.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). Health in prisons: promoting the health of people in prisons. Geneva: WHO, 2022.